



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 53/2024/SLEG

Manhuaçu, 10 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

Maria Imaculada Dutra Dornelas

Prefeita Municipal

Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)

36900-091 – Manhuaçu – MG

Assunto: Remessa dos requerimentos aprovados na 7ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, os requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de abril do corrente ano:

Requerimento 61/2024: Requerem ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações acerca da viabilidade da disponibilização de serviço de transporte gratuito aos munícipes alunos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus situado no distrito de Realeza, Manhuaçu/MG. Pleiteando-o a adoção de medidas a fim de garantir que o município possa oferecer transporte aos estudantes do citado instituto que precisam se deslocar frequentemente para o distrito, em um incentivo à educação e formação profissional.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por

GILSON CESAR DA

COSTA:83763953604

Dados: 2024.05.10 14:13:42 -03'00'

Handwritten signature and initials